PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA PARLAMENTAR

DECRETO Nº 10.239, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e revoga o Decreto nº 9.872, de 01 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, SENHOR

WALID ALI HAMID, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado o Conselho Municipal de

Educação, conforme abaixo discriminado.

Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Leonardo Boschetti – RG: 30.989.935-7

Suplente: Nelson Mendes de Souza Neto – RG: 17.505.446-0

Representante da Diretoria de Ensino Regional.

Titular: Iramaia Pasotti – RG: 16.775.312-5

Suplente: Márcia Maria Vieira da Maia – RG: 28.190.080-2

Representante de Diretores da Rede Pública de Ensino Fundamental e/ou Médio.

Titular: Rodrigo Buzati Ferraz – RG: 17.424.439-3 Suplente: Grace Emilene Ruiz – RG: 25.981.938-4

Representante de Diretor da Educação Infantil Pública Municipal.

Titular: Andrea Aparecida da Silva – RG: 20.466.269-2

Suplente: Camilla Gorgone – RG – 30.600.330-2

Representante de Professores da Rede Municipal de Ensino.

Titular: Poliana Cavalcante Lopes – RG: 33.649.362-9 Suplente: Gisele Conceição de Jesus – RG: 44.713.312-3

Representante de Professores da Rede Estadual de Ensino.

Titular: Tábila Mara da Silva Luz – RG: 43.293.341-4 Suplente: Sandra Pereira Neves – RG: 19.567.776-6

Representante das Escolas Particulares do Município.

Titular: Jorge de Oliveira – RG: 3.223.568-9

Suplente: Jaqueline Fonseca dos Reis – RG: 49.934.907-6



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA PARLAMENTAR

Representante de pais de alunos da Rede Pública de Ensino Fundamental.

Titular: Irani Cantisani Oliveira – RG: 27.241.639-3

Suplente: Eunice Teixeira dos Santos – RG: 33.649.245-9

Representante do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: Albert de Souza Motta - RG: 42.141.090-5

Suplente: Juvenal dos Anjos Andrade Junior – RG: 26.675.232-9

Representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.

Titular: Léa Lopes Batista Lozano – OAB/SP 320.690

Suplente: Moisés Marques do Nascimento – OAB/SP 327.578

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

dezembro de 2023.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9.872, de 01 de

Palácio Tibiriçá, em 02 de julho de 2025.

WALID ALI HAMID

Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

LILIAN BRAGA VIEIRA

Secretária Municipal de Educação

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

